



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.632

Aprova afastamento de docente para doutorado.

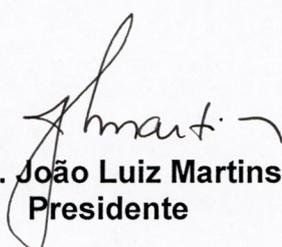
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos documentos constantes do processo UFOP n.º 5.035/2011,

### RESOLVE:

Aprovar o afastamento do **Prof. Herson de Oliveira Peixoto**, lotado no Departamento de Ciências Exatas Aplicadas (DECEA) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em regime de tempo parcial, de 1º de maio de 2011 a 28 de fevereiro de 2015, para realizar doutorado na área de concentração Matemática na Universidade Federal de Minas Gerais.

Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011.



Prof. João Luiz Martins  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

02 DEZ 2011 - 041